

DECRETO Nº 133/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **EDSON MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

